



-----ATA N.º 160 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 8 de maio de 2020, pelas 17:40 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Emissões evitadas com transportes elétricos;-----

-----2. Embate entre as viaturas n.ºs 502 e 330 dos SMTUC – Possibilidade de avaria mecânica da viatura BYD;-----

-----3. Divulgação Orçamento Participativo – Ratificação – Processo 2020/300.50.203/4;-----

-----4. Passageiros transportados no PCGB de 13 março a 30 abril 2020 e comparação com 2019;-----

-----5. Mapa do consumo mensal de gasóleo nos SMTUC por tipo de dia até 30 abril de 2020/2019.-----

-----II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Abate de viaturas – Proposta de aprovação de procedimento e checklist de controlo de retirada de componentes;-----

-----2. Escala de abastecimento de viaturas da frota dos SMTUC – Proposta de aprovação de escala e afetação de Recursos Humanos;-----



-----3. Ajuste Direto Ref.^a AD/1760/2020 – Fornecimento de máscaras comunitárias no âmbito do plano de mitigação da COVID-19 – Autorização da despesa/Decisão de contratar;-----

-----4. Formação para Dirigentes – Pedido de Inscrição – Fundação FEFAL – Coimbra;-----

-----5. Concurso Público Ref.^a CP/1727/2020 – Fornecimento contínuo de peças auto em estado novo "Aftermarket" e devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar.-----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Ajuste Direto Ref.^a AD/1730/2020 – Prestação de serviços para recolha, tratamento e depósito de valores – Autorização de despesa/Decisão de contratar.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número cento e cinquenta e nove, da reunião ordinária de 4 de maio de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de maio de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 15.947,65 (quinze mil, novecentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

-----Depósitos à Ordem: € 2.149.022,32 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, vinte e dois euros e trinta e dois cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. EMISSÕES EVITADAS COM TRANSPORTES ELÉTRICOS.-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os valores correspondentes às quantidades de emissões de CO₂ evitadas com a utilização de transportes elétricos no ano de 2019 pelos SMTUC, por tipo de viaturas, a saber:-----



----- Autocarros elétricos BYD – 298.877,67 kg CO₂ -----

-----Mini-autocarros elétricos Karsan – 3.678,40 kg CO₂-----

-----Troleicarros- 104.802,10 kg CO₂-----

-----Pantufinhas 5.231,95 kg CO₂ -----

-----Elevador 884,92 kg CO₂ -----

-----Total em kg CO₂ – 413.478,04 -----

-----Total em ton CO₂ – 413.478 -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2578/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**2. EMBATE ENTRE AS VIATURAS N.ºS 502 E 330 DOS SMTUC – POSSIBILIDADE DE AVARIA MECÂNICA DA VIATURA BYD.**-----

-----O Sr. Presidente apresentou ao Conselho de Administração, para conhecimento, o ofício remetido à BYD EUROPE BV, a solicitar intervenção e análise da viatura com a matrícula 37-XL-65, modelo K9UB-DW, de forma a garantir a segurança da reposição em operação da mesma e das restantes viaturas idênticas, por existir possibilidade de o embate da viatura ter sido provocado por questões mecânicas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2579/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**3. DIVULGAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – RATIFICAÇÃO – PROCESSO 2020/300.50.203/4.**-----

-----Presente, para ratificação em Conselho de Administração, o processo identificado em epígrafe, submetido pela Sra. Diretora Delegada, em face da afixação de publicidade ter sido agendada para o dia 6 de maio de 2020, de acordo com a solicitação e diretrizes enviadas da Câmara Municipal de Coimbra, que se manterá durante quatro meses, em onze viaturas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2580/2020:** -----



07
81

-----Ratificar o despacho da Sra. Diretora Delegada.-----

-----4. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO PCGB DE 13 MARÇO A 30 ABRIL 2020 E COMPARAÇÃO COM 2019.-----

-----A Diretora Delegada submeteu para conhecimento do Conselho de Administração a informação do técnico superior Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 4266/2020, de 4 de maio, sobre o assunto em epígrafe, a informar que no seguimento da informação que subscreveu, em 2 de abril de 2020, com o registo n.º 3232, objeto de deliberação do CA dos SMTUC, em 17 de abril de 2020, sobre a “Previsão da Procura em Abril de 2020” motivada pela quebra esperada com a redução da procura e da oferta devido à situação excecional criada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) em Portugal, envia agora mapa em anexo com a procura real de 14 de março até 30 abril de 2020, registada no PCGB até à presente data, e sua comparação com idêntico período de 2019, tendo em consideração o tipo de dia, onde se constata que houve uma quebra de 1.482.217 validações em 2020, ou seja -85,9% dos passageiros transportados em 2019. -----Assim, a previsão de quebra apresentada naquela informação inicialmente referida pouco diferiu do real, tendo sido estimada para mais em cerca de 28.000 validações (uma diferença de +1,8%). -----

-----Como a atividade dos SMTUC em maio de 2020 não regressa ainda ao “anterior” normal, informa que o PGQ vai continuar a acompanhar e monitorizar com mais detalhe o comportamento da procura, tendo em consideração que as atividades letivas e as atividades económicas “não” essenciais continuam com sérias restrições dentro da situação de retoma agora iniciada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2581/2020: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----5. MAPA DO CONSUMO MENSAL DE GASÓLEO NOS SMTUC POR TIPO DE DIA ATÉ 30 ABRIL DE 2020/2019.-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 4273/2020, de 4 de maio, do técnico superior Jaime Silva Pereira,



[Handwritten marks and signatures]

a informar que os SMTUC vivem presentemente uma situação excecional na procura e na oferta decorrente das condições impostas pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).-----

----Com a redução da procura e reajuste da oferta nos meses de março e abril de 2020, mas também com a utilização das novas viaturas elétricas no corrente ano, o que não se verificou no período de 2019 agora em comparação, anexa mapa que dá a visão do consumo de gasóleo por mês e por tipo de dia no período de janeiro a abril de 2020, comparado com igual período de 2019, em termos de dias úteis, sábados, e domingos/feriados.-----

----Assim, verifica-se que o mês de abril de 2020 teve uma redução muito significativa no consumo de gasóleo, com uma redução próxima de 50%, quer no total, quer por tipo de dia, em relação a março de 2020, mês em que, pelos mesmos motivos, já se tinha verificado também uma pequena redução na 2.ª quinzena.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2582/2020: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

----**1. ABATE DE VIATURAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO E CHECKLIST DE CONTROLO DE RETIRADA DE COMPONENTES.**-----

----Sobre o assunto em título foi analisada a seguinte informação, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4224/2020, de 4 de maio, que se transcreve:-----

----*No seguimento do exposto pela CT – Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, e após a análise e obtenção de informação dos diversos serviços da DEM, cumpre-me informar o seguinte:*-----

---- - *No âmbito do início de levantamento das viaturas, abatidas como “VFV-Veículo em Fim de Vida”, na sequência do projeto POSEUR-01-1407-FC-000038 (Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC), foi enviada uma comunicação pela CT, onde relatavam que as viaturas estavam a ser enviadas para desmantelamento, com componentes que ainda poderiam*



servir em outras viaturas, ainda em operação, nomeadamente Pneus, espelhos e indicadores de destino; -----

----- - Nesse sentido e devido a terem sido dadas instruções específicas aos serviços para removerem todos e quaisquer componentes ou equipamentos instalados nas viaturas abrangidas pelo processo de abate, foi solicitado aos serviços SEA e SMR, que analisassem o exposto pela CT e informassem sobre o seu conteúdo, tendo-se obtido as seguintes respostas: -----

-----Resposta do Eng.º Nuno Faria – SEA -----

----- - Os painéis de destino dos autocarros, modelo Citaro, destinados ao abate, foram também colocados para abate por obsolescência da tecnologia e por possuírem dimensões somente usadas por aquele modelo de autocarros, sendo compatíveis com os restantes em operação nos SMTUC. -----

-----Resposta do Encarregado Geral Operacional, Sr. Pedro Serrano – SMR-----

----- - O SMR tem-se debatido com algumas dificuldades operacionais, devido à escassez de recursos humanos que atualmente se regista nos SMR, quer por motivos clínicos, quer devido à época excecional que atravessamos, realçando o facto de se encontrarem a decorrer procedimentos concursais para a contratação de vários colaboradores para este setor; -----

----- - Na passada semana, foi acautelada a retirada do motor e caixa de velocidades da viatura 205, que se encontrava operacional e compatível com a viatura 203, ainda em operação; -----

----- - No entanto, efetivamente registaram-se algumas não conformidades procedimentais, que resultaram no envio da viatura 205 em concreto, que foi a última a ser imobilizada, devido ao se estado de operacionalidade, tendo no entanto, algumas, sido solucionadas de imediato, e as que não foi possível solucionar foram originadas pelos motivos abaixo:-----

----- - Os espelhos da viatura foram desmontados de imediato;-----

----- - Os pneus da viatura deveriam ter sido desmontados aquando da imobilização da mesma, o que não se verificou. Assim e considerando o espaço temporal decorrido, não era agora aconselhável a sua reutilização, devido a poder colocar em causa o normal funcionamento da viatura, pois estando demasiado tempo na mesma posição, verifica-se a deformação do piso do pneu, não sendo aconselhável a utilização em viaturas de transporte de passageiros;-----



----- - O combustível que se encontrava nas viaturas, devido ao estado de imobilização prolongada das viaturas e conseqüente acumulação de lixos e humidades acumuladas nos depósitos, não reúne condições para ser reutilizado em viaturas, podendo no entanto ser utilizados noutros equipamentos e até em lavagens de pavimentos oficinais. Nesse sentido foram retirados perto de 650 litros no conjunto das 10 viaturas abatidas;-----

----- - Existem apenas, duas viaturas ainda em serviço compatíveis com as viaturas abatidas, com os números de frota 123 e 203, que no entender do SMR, já se encontra garantido, o stock de componentes, nomeadamente Motor (203), Caixas de Velocidades (123 e 203), e outros componentes que poderão ser reutilizados nessas viaturas. -----

-----Assim, considerando todo o exposto, reconhecendo a existência de irregularidades no procedimento de remoção de componentes passíveis de serem reutilizados, proponho a aprovação da Checklist enviada em anexo, que deverá acompanhar a elaboração do “Auto de Abate” de cada viatura, devendo ser preenchida e assinada pelos responsáveis do GSI, SEA e SMR. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, as respostas às questões levantadas pela CT no seguimento do processo de abate das viaturas que se encontravam imobilizadas e propôs que a checklist apresentada, com a qual concorda, seja aprovada para que, em futuros processos de abate, a mesma passe a constar, de forma a evitarmos situações como a que ocorreu. À consideração superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2583/2020:** -----

-----**Face à informação e a toda a documentação anexa, delibera-se:** -----

-----**1 - Aprovar as medidas corretivas propostas pela DEM, que devem passar a ser executadas de acordo com o proposto.**-----

-----**2 - Abrir inquérito de averiguação, face às afirmações e declarações produzidas, por funcionários dos SMTUC. Nomeia-se como instrutor do processo o Dr. Ricardo Grade, da DSP. Prazo: 30 dias.** -----



-----2. ESCALA DE ABASTECIMENTO DE VIATURAS DA FROTA DOS SMTUC – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESCALA E AFETAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4359/2020, de 6 de maio, a informar que no seguimento da aprovação do pedido de mobilidade formulado pelo trabalhador n.º 973, com o registo n.º 3963, de 22 de abril de 2020, que desempenha funções de agente único de transportes na Divisão de Serviços de Produção, para desempenhar várias funções na DEM, e considerando também a vontade demonstrada por outros colaboradores da DEM em integrar a escala de abastecimento, propõe a aprovação da escala de abastecimento constituída por cinco elementos, enviada em anexo, e consequente integração dos seguintes funcionários, no abastecimento de viaturas da frota operacional dos SMTUC: n.ºs 1118, 718, 973, 1313 e 983.-----

-----Mais informa que os funcionários n.ºs 718 e 1118 integram, em regime experimental, o serviço de abastecimento de viaturas desde os dias 20 e 27 de abril, respetivamente.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2584/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Dê-se conhecimento à CT.** -----

-----3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1760/2020 – FORNECIMENTO DE MÁSCARAS COMUNITÁRIAS NO ÂMBITO DO PLANO DE MITIGAÇÃO DA COVID-19 – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 4382/2020, de 7 de maio, subscrita pela técnica superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexa à presente ata, objeto do seguinte despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção: “Concordo com o proposto, considerando que os equipamentos são essenciais para a implementação do Plano de Contenção do Vírus COVID19”, a informar que na sequência da informação com o registo n.º 4379, de 7 de maio de 2020, bem como demais orientações recebidas, por mensagem eletrónica, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em 7



de maio de 2020, documentos constantes no presente processo, torna-se necessária a abertura de um procedimento por ajuste direto para “Fornecimento de máscaras comunitárias no âmbito do plano de mitigação da COVID-19”, pelo que se coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições: -----

-----Objeto do procedimento: fornecimento de máscaras comunitárias no âmbito do plano de mitigação da COVID-19, de acordo com o estabelecido no caderno de encargos; -----

-----Escolha do procedimento: por ajuste direto, efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do CCP, aplicado, combinadamente, com o n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, face à urgência imperiosa de dar resposta à obrigatoriedade de disponibilizar a todos os trabalhadores, equipamentos de proteção individual contro o COVID 19;-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade, tendo o exposto no número anterior: J. M. Rodrigues & Rodrigues, Lda., com o NIF: 501493530, com o endereço eletrónico conf_sylvan@mail.telepac.pt.-----

-----Que sejam aprovados o convite e o caderno de encargos em anexo à presente informação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Prazo de execução: é o da proposta adjudicada não podendo exceder o prazo de trinta dias, cláusula 3.ª do caderno de encargos;-----

-----Preço base: € 28.000,00 (vinte e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----

-----Júri do Procedimento: nos termos do n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----



-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 28.000,00 (vinte e oito mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, ver informação de cabimento em anexo;

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, por ajuste direto efetuada ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do CCP, aplicado, combinadamente, com o n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, face à urgência imperiosa de dar resposta à obrigatoriedade de disponibilizar a todos os trabalhadores, equipamentos de proteção individual contro o COVID 19;-----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: J. M. Rodrigues & Rodrigues, Lda. (NIF: 501493530, com o endereço eletrónico conf_sylvan@mail.telepac.pt.-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato a técnica superior Filipa Pereira Tomé.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração dada a necessidade de se facultar máscaras comunitárias para os trabalhadores dos SMTUC, no âmbito da prevenção da pandemia COVID-19.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2585/2020:** -----

-----**Autorizar a abertura do procedimento, nos termos propostos.** -----



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

-----4. FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES – PEDIDO DE INSCRIÇÃO – FUNDAÇÃO FEFAL – COIMBRA. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4387/2020, de 7 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que sendo os objetivos gerais da formação referida em epígrafe a promoção da melhoria das competências técnicas e gestionárias exigidas aos titulares de cargos de direção intermedia, a orientação para os resultados e consolidar a responsabilidade funcional e apoiar a consunção de um modelo de liderança mobilizadora, e considerando a deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020, com o registo n.º 1275, na qual é mencionado que a frequência do Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), apenas deveria ocorrer em data posterior à conclusão do curso CEFADAL, por parte da Sr.ª Diretora Delegada, de forma a não coexistir frequência simultânea em formações externas, de dois dirigentes, e tendo sido questionado o interesse, por parte da Fundação FEFAL, na eventual frequência do “Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)”, em regime de Formação à Distância, com início em 4 de junho de 2020, venho pelo presente solicitar a devida autorização para a minha inscrição no curso referido e especificado de seguida: -----

-----Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL -----

-----Destinatários: Titulares de cargos de direção intermédia da administração local, provenientes de entidades públicas da administração local autárquica, incluindo respetivas associações, pertencentes a cada região. -----

-----Duração: 212 horas. -----

-----Modelo de formação: Formação à distância.-----

-----Data de início: 4 de junho de 2020. -----

-----Custo de inscrição: € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), isentos de IVA, nos termos do artigo 9.º do CIVA. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que, de acordo com o n.º 5, do artigo 14.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares de cargos dirigentes terão de frequentar um



curso específico para alta direção em Administração Autárquica. Informa ainda que a sua formação terminará no próximo dia 16 de junho com a apresentação dos trabalhos de grupo. À consideração superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2586/2020: -----

-----**Face ao exposto, autorizar a inscrição no curso referido.** -----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1727/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO "AFTERMARKET" E DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 4427/2020, de 7 de maio, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte:-----

-----Pretende-se promover a abertura de um procedimento cujo objeto é o fornecimento contínuo de peças auto em estado novo “Aftermarket” devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----

-----De acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos (CPV), o objeto do procedimento tem classificação no Código CPV 34300000-0 “Peças e acessórios para veículos e seus motores”.-----

-----Neste sentido, propõe a abertura de um procedimento nos seguintes termos: -----

-----O objeto do procedimento é o fornecimento contínuo de peças auto em estado novo “Aftermarket” devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----



-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), será efetuada por Concurso Público, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; -----

-----O prazo de execução inicia-se no dia seguinte ao da outorga do contrato, e cessa ao fim de seis meses ou quando for atingido o valor do contrato. -----

-----O preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido pelos seguintes lotes: -----

-----Lote 1: Peças Aftermarket Mercedes Benz, no valor de € 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros); -----

-----Lote 2: Peças Aftermarket MAN, no valor de € 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos euros); -----

-----Lote 3: Peças Aftermarket Volvo, no valor de € 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos euros); -----

-----Lote 4: Peças Aftermarket Scania, no valor de € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros);

-----Lote 5: Peças Aftermarket Temsa, € 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta euros).-----

-----Anexa nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento: anúncio; programa de concurso; caderno de encargos. -----

-----Júri do procedimento, nos termos artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José dos Reis Monteiro, técnico superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

-----O Presidente, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído por Ricardo José dos Reis Monteiro. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência



própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----

-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos. Dado o montante a pagar não poder ser determinado no momento da celebração do contrato, nomeadamente por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, a assunção do compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos disponíveis, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho; -----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Aprovação do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; ---

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação), 100.º (notificação da minuta do contrato). -----

-----Ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o técnico superior Ricardo José Reis Monteiro. -----



[Handwritten signatures and initials]

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de abertura do procedimento, dado que as peças são necessárias ao bom funcionamento dos autocarros que compõe a frota dos SMTUC e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2587/2020:** -----

-----**Aprovar a decisão de contratar e autorizar a despesa.**-----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1730/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA, TRATAMENTO E DEPÓSITO DE VALORES – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 4334/2020, de 5 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexa à presente ata, a propor, nos termos e fundamentos constantes na referida informação, que o valor do procedimento em título seja reformulado para € 14.376,00 (1184*12), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o mesmo aprovado superiormente, de modo a evitar que o Banco Santander Totta (BST), a qualquer momento, possa proceder à recolha dos equipamentos. -----

-----A Diretora Delegada concordou que seja feito um ajuste direto ao Banco Santander, conforme proposto, dado que este serviço tem de continuar a ser prestado pois é de elevada importância para os SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2588/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos, até 31 de dezembro de 2020.**-----

-----**A DAF (Dra. Sandra), deverá proceder a consulta a todas as Entidades Bancárias com quem trabalhamos, de forma a operacionalizar a situação, a partir de 1 de janeiro de 2021.**

-----**IV – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----



**-----V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS
IMEDIATOS:-----**

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VI – ENCERRAMENTO: -----


-----Às 18:50 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



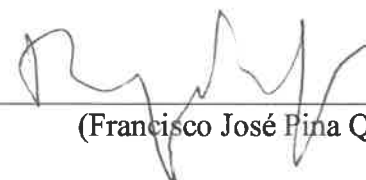
(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



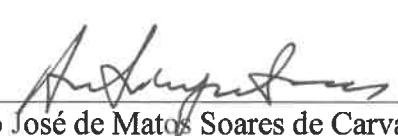
(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)